



BRASIL  
PLURAL

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE JULHO DE  
2019 DO SPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII  
CNPJ: 18.311.024/0001-27  
("Fundo")**

O BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55 devidamente autorizado pela CVM à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, a prestar os serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador") do SPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.311.024/0001-27, RESOLVE:

**Primeira – Retificação**

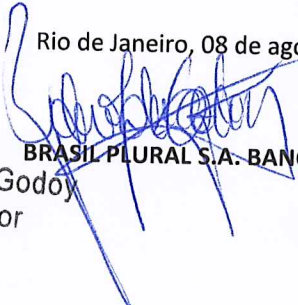

- 1.1. Retificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de julho de 2019 ("AGE"), a qual dentre outras deliberações, aprovou a substituição da prestação de serviços de escrituração e controladoria do Fundo para o BANCO BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO, exclusivamente para constar que a efetivação da substituição do atual prestador de serviços de escrituração, ocorrerá apenas no fechamento de 30 de agosto de 2019, devendo o regulamento anexo à ata da AGE vigorar a partir desta data.
- 1.2. Aprovar a versão do regulamento refletindo as alterações aprovadas na AGE, com exceção da alteração retificada acima, o qual passará a vigorar na forma do Anexo I, desde a Data de Abertura.

**Segunda – Ratificação**

- 2.2. Ficam ratificados todos os termos e condições estabelecidas na ata da AGE, que não tenham sido expressamente alterados por este instrumento.

Atribui-se aos termos deste instrumento, quando não expressamente definidos, os mesmos significados constantes na ata da AGE.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2019.

  
  
BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO  
Rodrigo Godoy  
Diretor





BRASIL  
PLURAL

**ANEXO I**  
**NOVO REGULAMENTO DO FUNDO**



# Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 2702190ac7455d14bcd9258e0415baf4

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi registrado em conformidade com a Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001 e que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

## Características do registro



## Características do documento original

**Arquivo:** IPA\_18311024000127\_08.08.2019\_SPA FII.pdf  
**Páginas:** 2  
**Nomes:** 1  
**Descrição:** Instrumento de Alteração

## Assinaturas digitais do documento original



**Certificado:**  
CN=RODRIGO DE GODOY:00665141777, OU=Autenticado por AR Certigital, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Integridade da assinatura:** Válida  
**Validade:** 28/11/2018 à 28/11/2019  
**Data/Hora computador local:** 08/08/2019 12:07:16  
**Carimbo do tempo:** Não

